



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0384990

(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

ID (PAC):

SEADI/SUMES

A. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de 40 (cinquenta) purificadores de água para atendimento às unidades do TRF6 em Belo Horizonte.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

Suprir as áreas do TRF6 e Seção Judiciária de MG com purificadores de água para seu uso.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

Em servidores e magistrados não supridos de água filtrada em seu local de trabalho.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A contratação objeto deste Termo encontra-se alinhada com:

Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF 2021/2026, instituído pela Portaria Nº CNJ-104/2020.

Objetivo Estratégico “Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ.”

Indicador “Satisfação dos usuários com os serviços internos prestados no âmbito da Secretaria de Administração.”

Meta “Alcançar nota média de 70%, ano a ano, até 2026.”

Iniciativa: “Aquisição de 40 (quarenta) purificadores de água para atendimento ao TRF6 e SJMG”.

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

Valores do Banco de Preços:

Rednov Ferramentas Ltda (vencedora do pregão nº 342023 - Prefeitura Municipal de Ituiutaba) - R\$ 657,37

Odete Maria Freitas (vencedora do pregão eletrônico- Prefeitura Municipal de Paraguaçu) - R\$ 770,00

Samuel Padovam (vencedor do pregão eletrônico nº 222023 - Ministério da Educação) - R\$ 721,00

Valor médio Banco de Preços: R\$ 716,12

Valores de mercado:

Loja online IBBL - R\$ 1.200,00 (consulta em 13/7/2023). *Link* (<https://www.ibbl.com.br/purificador-fr-600-exclusive-127v-60hz-tipo-domestico-branco-53011001/p>)

Loja online Libell - R\$ 719,00 (consulta em 13/7/2023). *Link* (<https://loja.libell.com.br/purificador-de-agua-libell-acquaflex-branco>)

Real Bebedouros - IBBL FR600 - R\$ 1.260,00 (orçamento id.).

Valor médio de mercado: R\$ 1.059,67

Valor médio total (banco de preços e mercado): R\$ 887,90

Valor médio total - 40 unidades: R\$ 35.516,00

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não se aplica.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Os purificadores existentes na Seção Judiciária e TRF6 são modelos FR600, marca IBBL e Acquaflex, marca Libell. Esses purificadores veem atendendo satisfatoriamente as necessidades. Para esta aquisição serão mantidas as mesmas especificações, admitindo-se purificadores similares, para que a qualidade do equipamento e o atendimento seja eficiente, levando-se em consideração a facilidade de troca dos elementos filtrantes, que podem ser adquiridos facilmente no mercado e podem ser trocados pela equipe de manutenção residente no TRF6.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

*Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.*

*Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.*

É vedada a utilização, na execução dos serviços, de qualquer das substâncias que destroem a Camada de Ozônio – SDO, abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

11.2 A contratada, ainda, deverá observar e cumprir, no que couber:

11.2.1 A Instrução Normativa nº 1, de 19.01.2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, serviços ou obras pela Administração Pública;

11.2.2 As diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos (Lei nº 12.305/2010 e Resolução CONAMA 307/2002)

11.2.3 As normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e as normas ISO nº 14.000, relativas aos sistemas de gestão ambiental.

11.2.4 Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e suas alterações – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;

11.2.5 Decreto n. 2.783, de 17 de setembro de 1998 – Dispõe sobre proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDO, pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

11.2.6 Decreto n. 6.514, de 22 de julho de 2008 – Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências;

11.2.7 Decreto n. 6.686, de 10 de dezembro de 2008 – Altera e acresce dispositivos ao Decreto n.6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações;

11.2.8 Resolução CONAMA n. 267, de 14 de setembro de 2000 – Dispõe sobre a proibição, no Brasil, da utilização das substâncias controladas especificadas nos Anexos A e B do Protocolo de Montreal sobre substâncias que destroem a Camada de Ozônio – SDOs;

11.2.9 Resolução CONAMA n. 340, de 25 de setembro de 2003 – Altera a Resolução CONAMA nº 267/2000 e dispõe sobre a utilização de cilindros para o envazamento de gases que destroem a Camada de Ozônio, e dá outras providências;

11.2.10 Portaria INMETRO n. 372, de 17 de setembro de 2010 e suas alterações – Requisitos Técnicos de Qualidade para o Nível de Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos (RTQ- -C).

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

F.4. Descrição integral da solução

Aquisição de 40 (quarenta) purificadores de água para o TRF6.

G. Declaração de viabilidade

Declaro que a solução apresentada é viável de execução.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Simone Soares de Aguiar - TR70

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Ivan Vilhena de Vasconcelos - TR195



Documento assinado eletronicamente por **Simone Soares de Aguiar**, **Supervisor(a) de Seção**, em 14/07/2023, às 18:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Vilhena de Vasconcelos**, **Diretor(a) de Subsecretaria**, em 14/07/2023, às 18:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0384990** e o código CRC **BE186DE4**.